



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação - CPL"

PORTARIA Nº 026/2016.

"Exonera o Sr. **APRIGIO GALDINO DE SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento intermediário DAÍ e dá outras providências"

JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 item VI e IX, combinado com o Art. 78 item II e Art. 88, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **APRIGIO GALDINO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 897.206.523-49, CI-RG Nº 1.777.942 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 67478 séries; do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento intermediário DAÍ, nomeado através da Portaria nº 005/2014 de 01 de fevereiro de 2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 24/06/2016, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para o competente registro em livro próprio e exclusão da folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, em 24 de junho de 2016.

Josimar Coelho de Almeida
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA N.º 198 /2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dr. **SANTINO XAVIER FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a): **MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, portador de RG nº 1.777.360 SSP/PI e CPF nº 277.500.168-80, ao cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 28 de Junho de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em: 28 /06/2016.

Miguel Pereira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação licitantes que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

- > Pregão Presencial nº. **027/2016**
- > Processo Administrativo: **037/2016**
- > Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".
- > Tipo de Licitação: **Menor Preço**
- > Regime de Execução: **Nenhum**
- > Adjudicação: **Por Item**
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- > Fonte de Recurso: **FPM / ISS / ICMS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / QSE / FEB / FMS / FUS / PAB / FMAS / PBT / PAIF / IGD / PRO-JOVEM / REC. PRÓPRIOS.**
- > Data da Abertura: **12 de julho de 2016**
- > Hora da Abertura: **08:00hs**

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI

Santa Cruz do Piauí (PI), 29 de junho de 2016.

Marcos José Pereira da Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29

Exercício: 2016

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$377.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			377.000,00
02	03	00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
67	04.122.1014.2024.0000		MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001		TESOURO GERAL
	100	000	
71	04.122.1014.2032.0000		ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001		TESOURO GERAL
	100	000	
02	06	03	FUNDEB
175	12.361.1161.2081.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS
	009		FUNDEB
	240	000	FUNDEB-OUTROS
185	12.361.1161.2082.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	009		FUNDEB
	230	000	FUNDEB-MAGISTERIO
186	12.361.1161.2082.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	009		FUNDEB
	230	000	FUNDEB-MAGISTERIO
02	11	00	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
377	08.244.1039.2018.0000		MANUTENÇÃO DO PSB
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	001		TESOURO
	400	000	ASSISTENCIA SOCIAL

(Continua na próxima página)